**LAUDO DE EXAME DE ARMA DE FOGO**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Guarapuava e na **POLÍCIA CIENTÍFICA** do Estado, foi designado **Nome Diretor 1** por indicação do chefe da Seção, o Perito Criminal **Usuário Admin**, para proceder ao exame na arma de fogo abaixo descrita, a fim de ser atendida uma solicitação contida no Ofício nº. **45**, recebido dia 14/10/2022, oriundo da **sistema policial**.

Em consequência, o Perito procedeu ao exame solicitado, relatando-o com a verdade e com todas as circunstâncias relevantes, da forma como segue:

**DO EXAME DO MATERIAL APRESENTADO**

**1- Carabina repetição Marca "CBC", com número de série ilegível:** Trata-se de uma carabina repetição, de marca "CBC", fabricação estadunidense, de calibre nominal .40, com número de série ilegível , numeração de montagem 784 e sistema de disparo com mecanismo embutidos. Possui carregador tubular com capacidade para vinte cartuchos, com trava de segurança ambidestra, e retém do carregador ambidestro. Desprovido de acabamento e caronha em madeira. Encontra-se em regular estado de conservação e possui as seguintes medidas: comprimento total: 1,232 m; cano mede: 1,233 m de comprimento e apresenta internamente vinte raias dextrógiras em regular estado de conservação. Lacre de entrada: 457.

Submetida esta arma de fogo a prova de disparo foi observado o funcionamento dos seus mecanismos, porém a mesma não percutiu eficientemente os estojos a fim de deflagrar a munição, não estando apta para realização de disparos, podendo ainda ser utilizada como instrumento contundente e/ou de intimidação.

**Observação: A carabina acima descrita devidamente identificada com o lacre nº 784, permanecerá sob custódia da POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ.**

Este laudo foi redigido pelo Perito Usuário Admin e disponibilizado em arquivo digital contendo uma folha de rosto e 1 página(s). Por nada mais haver e sendo essas as declarações que tem a fazer, deu-se por findo o exame solicitado que de tudo se lavrou o presente laudo, o qual segue digitalmente assinado.